



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

MOÇÃO Nº 001/2018

Excelentíssimo Senhor
Valmir de Oliveira Santos
Digníssimo Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, no desempenho do seu cargo e fundamentado em dispositivos regimentais, solicita a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja encaminhada Moção de Pesar à família do Senhor Orlando Moacir Pereira, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 27 de janeiro deste ano.

JUSTIFICATIVA:

Orlando Moacir Pereira, nascido no dia 7 de março de 1948 na Cidade de Guaimbê, Estado de São Paulo, falecido no dia 28 de janeiro deste ano na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, era filho de Andreilino Delfino Pereira e Joana Felícia Pereira, e pai de 6 filhos. Deixou a esposa, Senhora Luciola Maria Guimarães, com quem teve um filho de 21 anos, Igor Francisco Guimarães Pereira. Conheceu Madre de Deus de Minas em 1979, passando a residir na Cidade em 1986, trabalhando para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos até o ano de 1990. Depois, trabalhou na MECOMINAS S/A., na pavimentação asfáltica de Madre de Deus de Minas a São Vicente de Minas. Em seguida, por ser um homem trabalhador, foi contratado pela Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas no ano de 1994 como operário braçal. No ano de 1995, o então Prefeito Municipal, Senhor João Bosco Nepomuceno, realizou concurso público para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal. O Senhor Orlando Moacir foi aprovado em 2º lugar para o cargo de Operário I, e em 1996 tomou posse no serviço público municipal, trabalhando com muita dedicação, aposentando-se no ano de 2012. Nos 16 anos que prestou serviços ao Município, mostrou-se um funcionário comprometido, dedicado e de muita responsabilidade. Sempre pronto a ajudar, exerceu várias funções, tais como auxiliar de serviços gerais, fazendo diversas ligações de rede de esgoto, jardinagem, conservador de estradas, monitor de crianças em ônibus escolares etc. Enfim, pelos seus méritos, esforços e dedicação, começou a trabalhar como Agente de Epidemiologia, onde desdobrou-se em toda a extensão urbana e rural, combatendo, incansavelmente o barbeiro, morcego hematófago e o mosquito da dengue. Não poderíamos esquecer de lembrar que, em qualquer hora que precisasse dele, estava ali, com sua moto, sempre feliz em poder ajudar. Por ser essa pessoa dinâmica, correta, responsável, comprometida e pronta para servir, no ano de 2006 o Meritíssimo Juiz da Comarca de Andrelândia, Doutor Ricardo Domingos de Andrade, convidou-o para ser, voluntariamente, Comissário da Infância e Juventude. O Senhor Orlando Moacir aceitou com muita honradez a função, porque sempre quis que as crianças e os adolescentes de Madre de Deus de Minas crescessem num ambiente saudável, sem vícios e sem discriminação social. Em diversos eventos é notório ressaltar



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

que quando havia um menor fazendo o uso de bebidas alcoólicas, ele atuava com coragem, sempre procurando fazer isso junto a um Conselheiro Tutelar, pois sabia que a parceria dava certo. Fez diversas palestras em escolas, contribuindo para que as crianças e adolescentes tivessem consciência dos riscos e perigos que poderiam os prejudicar, ajudando, assim, que eles chegassem na juventude com alegria, dando aos seus pais muito orgulho ao ficarem longe dos malefícios, respeitando a todos e a si mesmos. Sempre atuou imparcialmente, e, pelos excelentes serviços prestados como Comissário da Infância e Juventude em nosso Município, foi indicado pelo Meritíssimo Juiz, Doutor Ricardo Domingos de Andrade, juntamente com o Promotor de Justiça, Doutor Júlio Crivellari, para atuar como Comissário da Infância e Juventude nas cidades de Andrelândia, Arantina, Bom Jardim de Minas, Carrancas e São Vicente de Minas. Sempre contou com o apoio incondicional do Prefeito João Eustásio no cumprimento do seu dever, tanto nos mandatos anteriores como no mandato atual. Podia fazer chuva ou sol, não havia horário, e lá estava o Senhor Orlando Moacir como Comissário, voluntário, sempre pronto a atender a todos, principalmente as mães que ligavam para ele, solicitando alguma ajuda. Prestou, voluntariamente, por 16 anos, excelentes serviços à Justiça Eleitoral de Andrelândia, principalmente quando foi inserida a urna eletrônica para a votação, onde ensinou diversas pessoas a utilizarem a mesma. Foi Coordenador do Setor de Epidemiologia de Madre de Deus de Minas; voluntário como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O mais importante é que o Senhor Orlando Moacir Pereira compreendeu que o trabalho voluntário não é apenas fazer sem receber, mas sim com responsabilidade e amor, servir e proteger as crianças e adolescentes para o que os futuros jovens se tornem homens e mulheres de bem. O Senhor Orlando Moacir, em sua vida inteira, foi um grande defensor do Estatuto da Criança e do Adolescente. No dia 12 de dezembro de 2017, recebeu desta Casa Legislativa o Diploma de Cidadão Honorário de Madre de Deus de Minas, pelos seus méritos e pelos excelentes serviços prestados como Comissário da Infância e da Juventude voluntário, e mais outros serviços prestados voluntariamente.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade, que lamenta a perda de um cidadão exemplar de honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando nossa solidariedade e nosso profundo pesar.

Manifestamos nosso sincero respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Orlando Moacir Pereira descanse em paz.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 6 de fevereiro de 2017.


Valmir de Oliveira Santos
Presidente da Câmara